Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JULHO DE 2016

Concede adicional de quinquênio por efetivo exercício à Emerson Endlich Araripe Melo – Advogado Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, e, considerando os termos do Art. 99 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/07 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins, considerando que o servidor Emerson Endlich Araripe Melo faz jus ao adicional por tempo de serviço, por ter completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício prestado ao Município de Domingos Martins, no período de 18/7/2011 a 18/7/2016, *resolve*:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Emerson Endlich Araripe Melo, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal – Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de julho de 2016 por ter completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período de 18/7/2011 a 18/7/2016 nos termos do Art. 99 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/07 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de julho de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente